



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N° 030/2023 DE 31/03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB).

O Prefeito Municipal de JAPIRA, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI** no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1217/2021 de 09 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS / FUNDEB – os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular – Jadfer Santos Camargo Luciano

Suplente – Andressa Kele Cataoca

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Educação;

Titular – Silvia Cristina de Souza

Suplente – Rosangela Reimão Abe

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular – Tânea Silva de Aguiar

Suplente – Tereza de Fátima Paulino



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular – Fernanda Cristina Martins

Suplente – Andreia Ramos da Silva

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos;

Titular – Silvia Carla Faxina Iglesias Miguel

Suplente – Maria Madalena da Silva

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;

Titular – Sandra Regina da Silva

Suplente – Karina Fernanda Nunes

Titular – Roberta Cristina Martins

Suplente – Valdeli Leopoldo Ribeiro da Costa

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular – Caroline Gomes das Neves

Suplente – Jaqueline Yagui Martins

Titular – Patrícia Pires Ramos da Silva

Suplente – Vanessa Galvão dos Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular – Dalva Mattioli Pagani

Suplente – Verônica Gerete de Oliveira Broca

VIII - Representantes do Conselho Tutelar;

Titular – Danieli de Fátima Borges Machado Ferreira

Suplente – Celso José da Silva.

Art. 2º - Este mandato terá validade até a data de 31/12/2026.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal